

-----**Acta da nona reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezassete.**-----

-----Ao primeiro dia do mês de Março do ano dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente, Joaquim Duarte, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, João Joaquim Anacleto da Costa Teles, Primeiro Vogal e Rosa Maria Gaspar Ferreira Cotrim Lagriminha, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**---

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da oitava reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de um de Março de dois mil e dezassete, o qual apresenta o seguinte valor:-

-----Total Disponibilidades: quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oito Euros e vinte e três Cêntimos.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----**NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL
E DEZASSETE**-----

-----Do Município de Coruche, Câmara Municipal, solicitação de indicação de informação referente ao processo de caminhos número quatro de dois mil e dezasseis.-----

-----No seguimento da deliberação tomada na terceira

reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, depois de efectuadas as diligências necessárias ao apuramento da informação a prestar ao Município de Coruche, a União de Freguesias deliberou unanimemente informar do seguinte:

-----A União de Freguesias não faz e nunca fez a manutenção do caminho em questão, sito na localidade de São Torcato, freguesia de Coruche, Fajarda e Erra;

-----A manutenção do caminho foi sempre efectuada pelo Município de Coruche, Câmara Municipal.

**--NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA
--TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL
-----E DEZASSETE-----**

-----Do Município de Coruche, Câmara Municipal, solicitação de indicação de informação referente ao processo de reclamação número vinte e um de dois mil e dezasseis.

-----No seguimento da deliberação tomada na terceira reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, depois de efectuadas as diligências necessárias ao apuramento da informação a prestar ao Município de Coruche, a União de Freguesias deliberou unanimemente informar do seguinte:

-----O caminho em questão, sito na localidade de Valverde, freguesia de Coruche, Fajarda e Erra, é particular;

-----A União de Freguesias não faz e nunca fez a manutenção do caminho em questão;

-----Da Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Coruche, indicação de levantamento de auto de notícia por contraordenação, referente a Wilson dos Santos Miranda, relativo à falta de registo, licença de detenção, posse e circulação, falta de identificação electrónica e falta de vacinação antirrábica em canídeo.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente desenvolver o processo de contraordenação consultando para o efeito um Jurista.

-----Da AEDRL, solicitação de assinatura da Revista,

Questões Actuais de Direito Local.

-----A União de Freguesia tomou conhecimento, deliberou unanimemente indeferir o solicitado e não fazer a assinatura da Revista.

-----Do Município de Coruche, Câmara Municipal, solicitação de informação relativa à intenção da União de Freguesias manter o Protocolo com o Município de Coruche, no que ao transporte escolar dos alunos da freguesia frequentadores do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, para o ano dois mil e dezassete, dois mil e dezoito, concerne.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente informar o Município de Coruche, Câmara Municipal, ser intenção manter e continuar o Protocolo celebrado.

-----Da Portugal Telecom Empresas, MEO, indicação da recepção da informação prestada pela União de Freguesias, relativamente ao desligamento, efectuado pela Autarquia, da antena de telecomunicações MEO, instalada no Edifício da Delegação da Erra, por motivos de interferência com o sinal de TDT dos televisores dos moradores, bem como indicação de transmissão do referido superiormente e apresentação de desculpas pelos transtornos causados.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----Da Paulo Martins, apresentação de proposta de orçamento para fornecimento de ornamentos cemiteriais, nomeadamente jarras, para colocação nas sepulturas do Novo Cemitério de Coruche.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, dada a existência de outra proposta, mais vantajosa para a Autarquia, indeferir o orçamento apresentado.

-----De Jacinto Castanho, solicitação de realização de parceria, com a União de Freguesias, para promoção do evento AstroCoruche dois mil e dezassete.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou

unanimemente analisar a situação apresentada e, posteriormente, informar da decisão tomada.

Da M Coelho e Santos, Limitada, apresentação de proposta de orçamento para fornecimento de ornamentos cemiteriais nomeadamente jarras, para colocação nas sepulturas do Novo Cemitério de Coruche.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, depois de analisado o orçamento apresentado, adjudicar o fornecimento de oito jarras, em niquelado mate, para colocação nas sepulturas do Novo Cemitério de Coruche, pelo valor unitário de quarenta e seis Euros e vinte cinco Cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado á Taxa Legal em Vigor, no montante total de quatrocentos e cinquenta e cinco Euros e dez Cêntimos.

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE CABINE DUPLA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

Ao abrigo do estipulado no artigo octogésimo sexto, número dois, do Código dos Contratos Públicos e do direito de audiência prévia, acerca do facto pelo qual ocorreu a não apresentação, dentro do prazo estipulado para o efeito, dos documentos de habilitação correspondentes à adjudicação da aquisição de viatura ligeira de cabine dupla, foi presente, para análise e apreciação, pronúncia, da empresa Autogirar, Limitada, tendo o executivo deliberado unanimemente, proceder à caducidade da adjudicação referida, por considerar-se que os factos apresentados não serem inimputáveis à empresa, considerando ainda não serem argumentos válidos para manter a adjudicação.

CEMÉTÉRIO DE CORUCHE

Foi presente o seguinte requerimento:

De Ludovina Rosa Malta, para colocação de lápide no coval número mil setecentos e sessenta e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento.

EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO DE OSSADAS

NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE

-----Foi presente o seguinte requerimento:

-----De Maria Alice Casinhas Filipe Marçal e Maria do Rosário Casinhas Filipe Marçal, para exumação da ossada do coval número quarenta e sete A do Novo Cemitério de Coruche e trasladação da mesma para o coval número mil quinhentos e quarenta e seis do Cemitério de Coruche.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou aprovar a respectiva exumação e trasladação e isentar as requerentes das taxas devidas pelos serviços a prestar pela Autarquia.

CEMITÉRIO DE ERRA

-----Foi presente o seguinte requerimento:

-----De Filipa Custódia Dias, para colocação de campa em pedra no coval número duzentos e noventa e um.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

José António Almeida Oliveira Barbosa

Joaquim Dinis

Faustino Soeiro

José Joaquim Henrique da Costa Telles

Marginal

